



MUNICÍPIO DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2022 - EDITAL 01-A/2022



O Município de Dezesseis de Novembro/RS, por meio de seu representante legal, torna público este edital para divulgar o que segue:

1. Considerando-se a necessidade de ajustes operacionais, retifica-se o Edital de Abertura das Inscrições, a fim de desmembrar a aplicação da prova objetiva deste certame e do Concurso Público 01/2022 em dias distintos, para que os interessados possam se inscrever em ambos os certames, ao passo que o inciso II, do item 2.1.4, os itens 2.1.5 e 5.3, e o Anexo VII, do Edital de Abertura das Inscrições, passam a constar com a redação abaixo disposta, revogadas as disposições contrárias:

2.1.4. II) A solicitação e/ou deferimento de qualquer tipo de solicitação (reserva de vagas, atendimento especial, etc.) do candidato em uma inscrição ou certame não se comunica automaticamente a outras inscrições e/ou certames do candidato. Assim, este deverá atender a todos os requisitos exigidos, conforme exigido para cada caso, em cada inscrição realizada, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição do capítulo específico implica o indeferimento da solicitação, e, **ainda, quanto às disposições do item 2.1.5 deste edital.**

2.1.5. Considerando-se que as provas objetivas deste certame **possuem previsão de aplicação na mesma data, em TURNO ÚNICO**, orienta-se aos candidatos para que efetuem UMA ÚNICA INSCRIÇÃO. Eventualmente, se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato neste certame, **SOMENTE será homologada a última inscrição registrada pelo sistema, cujo pagamento houver sido realizado**, sendo as demais desconsideradas, **sendo vedado realizar mais de uma prova na mesma data e turno**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição. Além de **realizar uma inscrição neste certame**, os candidatos também poderão **realizar uma inscrição** no Concurso Público 01/2022, dada a aplicação das provas em dias distintos.

5.3. A prova objetiva tem sua data prevista no cronograma de execução deste edital e será realizada preferencialmente na cidade de **Dezesseis de Novembro/RS, observando-se, ainda, o estabelecido no item 2.1.5 deste edital.** A prova possui previsão de ocorrer em TURNO ÚNICO, **contudo, a confirmação da data e outras informações, como local, horário e as regras específicas em relação à apresentação dos candidatos serão divulgadas oportunamente, por meio do edital de convocação, restando os candidatos, desde logo, cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem com tais regras, sob pena de eliminação sumária do certame.**

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (*)

DATA	EVENTOS
[...] Datas mantidas	[...] Eventos mantidos
03/12/2022	Aplicação da prova objetiva
[...] Datas mantidas	[...] Eventos mantidos

2. O Processo Seletivo Público 01/2022 passa a constar com as disposições ora apresentadas, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Dezesseis de Novembro/RS, 23 de setembro de 2022.

Johnni Ramão Lombaldo Bocacio,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.